



**COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER – COPEVID/GNDH/CNPG**

---

ENUNCIADO APROVADO PELO CNPG – SESSÃO ORDINÁRIA – 22 DE JULHO DE 2022, MANAUS/AM.

**ENUNCIADO 04/2022**

O Ministério Público deve articular com outros órgãos e entidades públicas ou privadas que atuem na área de prevenção e de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher para a implementação e a utilização do modelo de Formulário Nacional de Avaliação de Risco aprovado por ato normativo conjunto do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.